

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 560/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010411492202128,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, matrícula n.º 79507, para prestar apoio ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, sem prejuízo de suas atribuições desempenhadas no Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNUjuri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça